



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2024, realizou-se, com início às quatorze horas e trinta minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, o Sr. Fabio Gonçalves, membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do Município, também esteve presente o Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi, e a Sr. Juliana Alves Porto Mouad, advogada contratada pela Prefeitura municipal para acompanhamento e monitoramento da Regularização Fundiária. Iniciando a reunião, o Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam a convocação, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos. Com a palavra o sr. Lucas apresentou a documentação do Núcleo Recanto da onça, onde informou que eles atenderam a todas as devolutivas anteriormente apontadas, apresentou mapas e a única questão ainda pendente o Engenheiro agrônomo em seu parecer solicita que a área APP seja isolada por cerca. Ainda com a palavra o Sr. Lucas informou que respeitaram a largura das ruas internas, mas que o leito carroçável precisa ser regularizado, o núcleo apresentou no projeto a rotatória ao final da rua um, cumprindo com as devolutivas, sobre as fossas sépticas e dispositivos de distribuição de águas, foram apresentados todas as outorgas e dispensas de outorgas, no lote 15 será necessária a remoção da cerca, se adequando aos requisitos do projeto de regularização apresentado. Com relação ao sistema de energia elétrica, o núcleo já está regularizado sendo gerenciado pela CPFL. O Sr. Lucas informou que o núcleo possui lixeira coletiva implantada, mas que os moradores pretendem fazer lixeira individual futuramente. Sendo assim, o Conselho decide de forma unanime deliberar pela aprovação do projeto de regularização do núcleo Recanto da Onça, e que seja registrado em Termo de Compromisso, para que no prazo de 12 meses seja feita a cerca isolando a área de APP, e a remoção da cerca do lote 15 para que fique ajustado ao projeto de regularização apresentado, de modo a desocupar a faixa de domínio da vicinal municipal pavimentada PRS-030. Seguindo com a reunião, o Sr. Lucas apresentou a documentação do Núcleo Nova Paraíso, e Nova Paraíso II, apresentou o mapa do nova Paraíso, inicialmente informou que a solicitação de deixar uma rua de acesso entre os núcleos ligando-os, regularizando o problema de largura de ruas, para atender a rua projetada "A" que será de mão única, devendo os proprietários realizar a instalação de placas sinalizadoras. Ambos os núcleos apresentaram outorgas e ou dispensa de outorgas dos poços existentes, bem como todos os lotes construídos apresentaram os laudos técnicos das fossas sépticas, ambos os núcleos possuem lixeiras comunitárias em boas condições, restando apenas a regularização do sistema de rede primária de energia elétrica aprovada junto a CPFL, em relação ao sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO


Estado de São Paulo


de drenagem, os dois núcleos possuem um ponto de acúmulo de água em seus arruamentos, onde deverá receber captação para escoamento pluvial até o córrego mais próximo, vale ressaltar que ambos os núcleos podem compartilhar o mesmo sistema de escoamento caso seja de interesse de ambos. Ambas as áreas de preservação dos núcleos, deverão ser isoladas por cerca. Ainda em relação ao arruamento interno de ambos os núcleos, deverão receber melhorias em seu leito carroçável, através de regularização e posteriormente solo brita. O Conselho delibera de forma unânime pela aprovação do projeto de regularização de ambos os núcleos, desde que sejam registrados em termo de compromisso o que segue: Núcleo Nova Paraíso, 1. seja apresentada num prazo de seis meses o projeto de extensão de rede primária de energia elétrica aprovada pela CPFL, e mais dezoito meses para sua execução e entrega junto a CPFL; 2. Seja executada a melhoria do leito carroçável do núcleo em um prazo de doze meses; 3. Seja feito o isolamento da área de APP com cercas em um prazo de doze meses; 4. Seja executado a captação e escoamento pluvial de forma a ajustar o seu arruamento interno em um prazo de doze meses. Em relação ao Núcleo Nova Paraíso II, seja registrado em Termo de Compromisso o que segue: 1. seja apresentada num prazo de seis meses o projeto de extensão de rede primária de energia elétrica aprovada pela CPFL, e mais dezoito meses para sua execução e entrega junto a CPFL; 2. Seja executada a melhoria do leito carroçável do núcleo em um prazo de doze meses; 3. Seja feito o isolamento da área de APP com cercas em um prazo de doze meses; 4. Seja executado a captação e escoamento pluvial de forma a ajustar o seu arruamento interno, bem como a instalação de placas de sinalização viária sobre o tráfego de veículos em mão única, em um prazo de doze meses. Finalizando a reunião, com a palavra o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2.024 às dezesseis horas e trinta minutos.


LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho



GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho


ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho


FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente do Conselho


WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal


LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município


JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada Responsável (Município)